



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 1.173, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Concede a Medalha Carlos Cavaco á  
Senhora **Raquel Padilha Hurtado**.

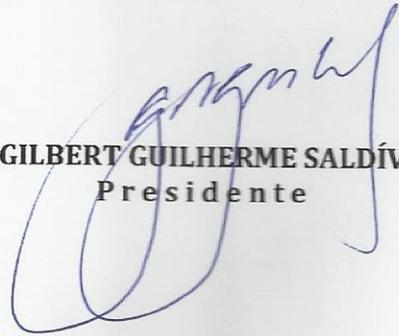
O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco á Senhora Raquel Padilha hurtado, psicóloga atuante no município de Sant'Ana do Livramento.

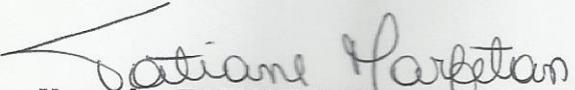
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal oportunamente em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2014.

  
Vereador **GILBERT GUILHERME SALDÍVIA GISLER**  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador **TATIANE MARFETAN JARDIM**  
1º Secretário